Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 8 de agosto de 2024 Ano XII - Edição nº 02220 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3A6AEB0C66E0828697DBAAE6ADE9064

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 126/2024 - Estabelece o horário de expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uauá e Secretarias Municipais, e dá outras providências.
- PUBLICAÇÃO - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 063/2024, 064/2024, 065/2024 e 066/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3A6AEB0C66E0828697DBAAE6ADE9064

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece o horário de expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uauá e Secretarias Municipais, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento da rotina de trabalho das repartições públicas do Município de Uauá:

RESOLVE

Art. 1º Fica reiterado os termos da Portaria nº 04 de 05 de março de 2020, permanecendo o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Uauá e demais repartições públicas e secretarias municipais como sendo das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), para atendimento externo e interno.

Parágrafo Único - As exceções ficam por conta dos órgãos e serviços essenciais ligados à saúde pública, em especial os PSFs e os plantões médicos, que funcionarão em expediente determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria Administrativa do Hospital Municipal de Uauá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61798456B0DF821F3CED1856E370E417

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 063/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 180,00 m², localizado na RUA PAULO ALMEIDA MACHADO, Nº 282, VILA DOS GOMES, de posse de Márcia Cardoso dos Santos, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 08 de agosto de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3A6AEB0C66E0828697DBAAE6ADE9064

Prefeitura Municipal de Uauá

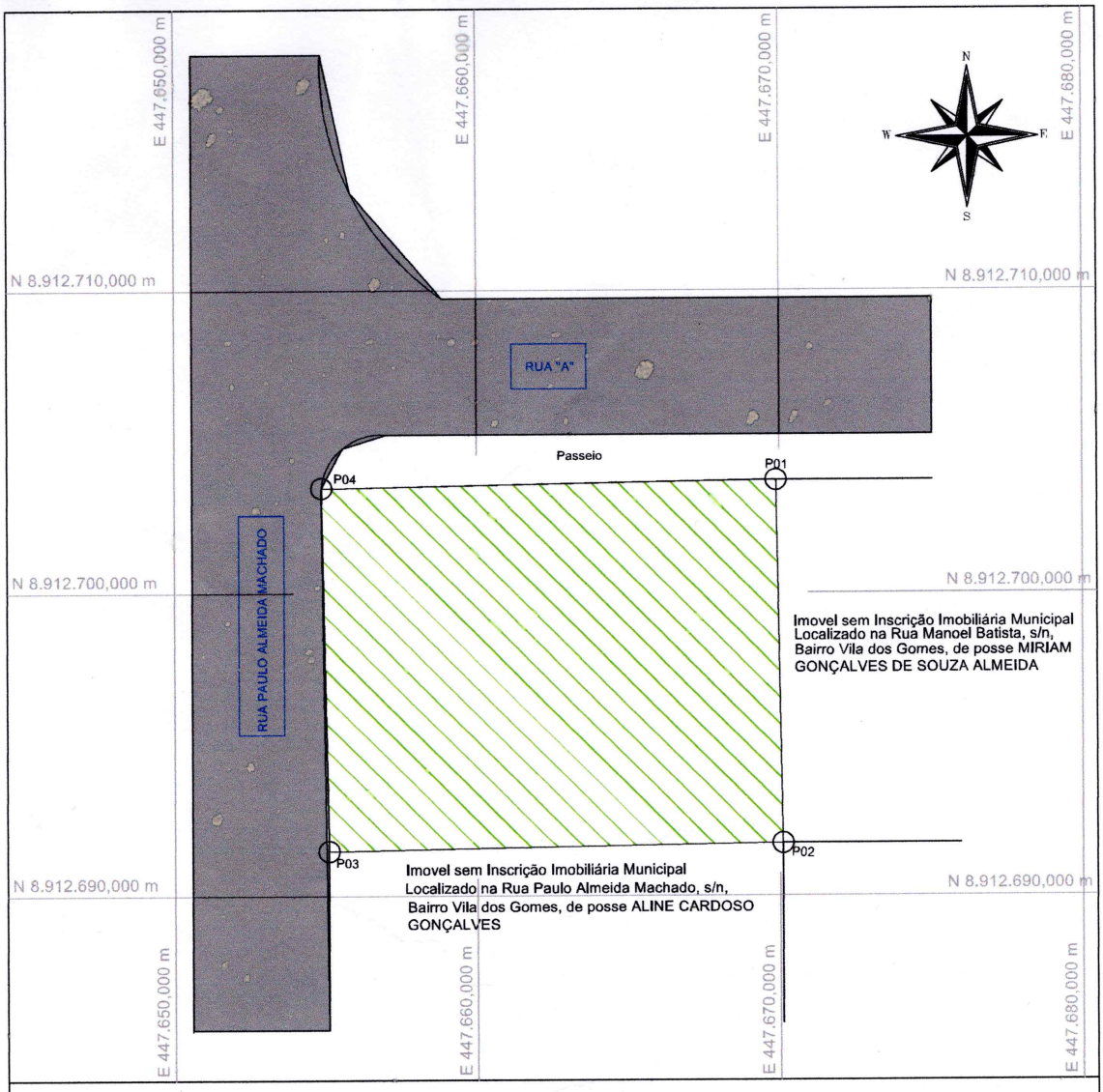

planta de localização

Convenções:

- Rua Principal
- Vértices Tipo P01
- Divisas
- Rua "A"

Gleba A

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
P01	P02	8.912.691,737	447.670,088	179°00'59"	12,00 m	0,99963388	09°50'09,302727"S	39°28'38,062404"W
P02	P03	8.912.691,480	447.655,090	269°01'06"	15,00 m	0,99963390	09°50'09,310400"S	39°28'38,554809"W
P03	P04	8.912.703,478	447.654,864	358°55'15"	12,00 m	0,99963390	09°50'08,919739"S	39°28'38,561668"W
P04	P01	8.912.703,735	447.669,882	89°01'11"	15,02 m	0,99963389	09°50'08,912067"S	39°28'38,068807"W

Área: 180,00 m² Perímetro: 54,02 m

PROJETO:

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

PROPRIEDADE / IMÓVEL: PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.03.010.0282.001	ÁREA: 180,00 m2
PROPRIETÁRIO: MARCIA CARDOSO DOS SANTOS RUA PAULO ALMEIDA MACHADO Nº 282 Bairro: Vila dos Gomes	PERÍMETRO: 54,00m
DATA: 05/05/2024 — MUNICÍPIO: UAUÁ - BAHIA	ESCALA: 1 / 200
MATRÍCULAS: Matrícula CNS: CNS do Imóvel	PROPRIETÁRIO: Marcia Cardoso dos Santos CPF: 001.994.615-54
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Responsável Técnico Engenheiro Agrimensor CRT Nº 97350578/BA CFT nº 2403806360 WhatsApp (74) 99981-9726 WhatsApp (71) 98238-7770 E-mail (engcezaragrimensura@gmail.com	

para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297mm x 210mm)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3A6AEB0C66E0828697DBAAE6ADE9064

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 064/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 200,00 m², localizado na RUA MANOEL GREGÓRIO DA SILVA, Nº 12, CENTRO, de posse de MARIA ALZENIR ALVES GOMES, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 08 de agosto de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3A6AEB0C66E0828697DBAAE6ADE9064

Prefeitura Municipal de Uauá

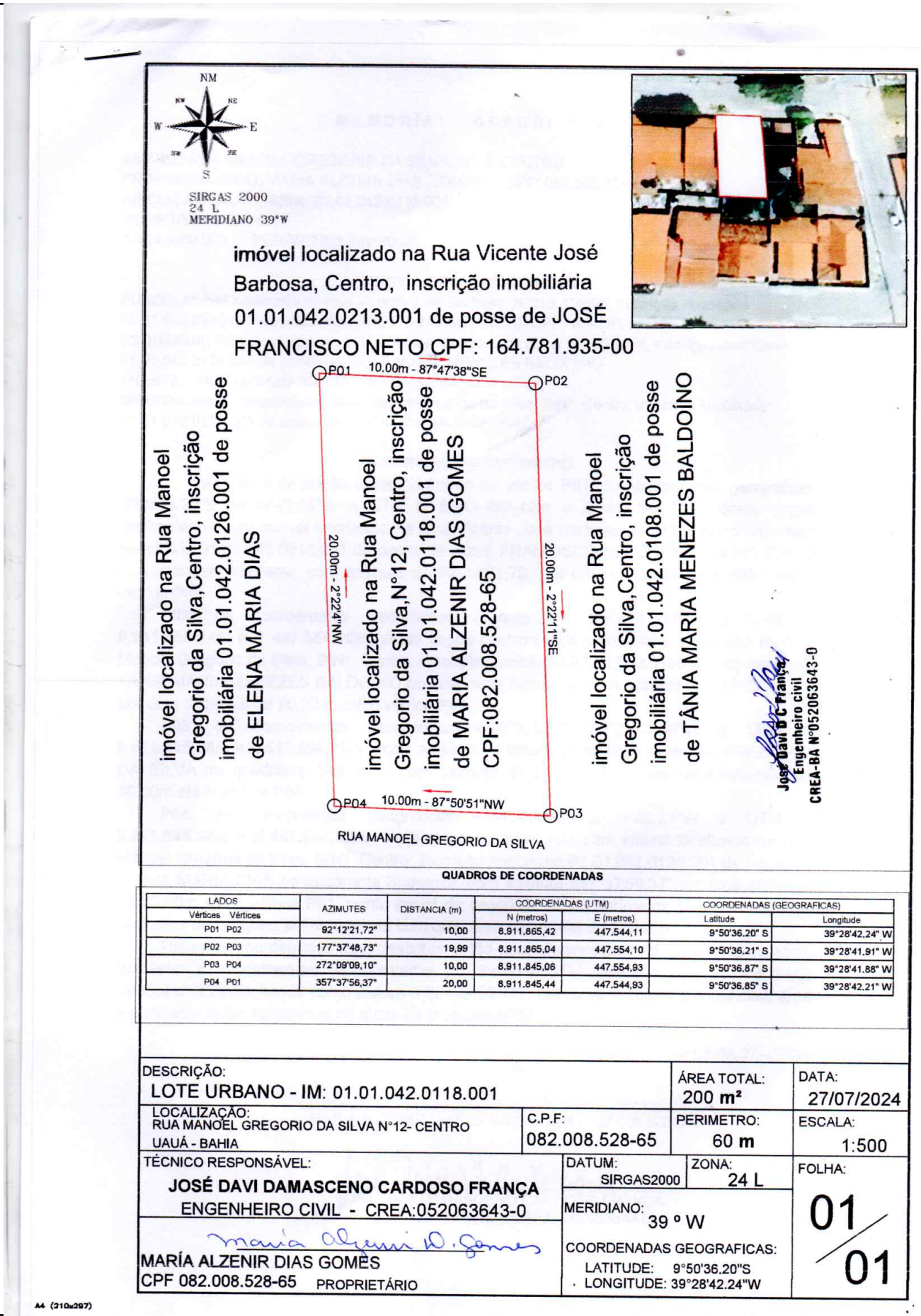

QUADROS DE COORDENADAS

LADOS Vértices	LADOS Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM) N (metros)	COORDENADAS (UTM) E (metros)	COORDENADAS (GEOGRAFICAS) Latitude	COORDENADAS (GEOGRAFICAS) Longitude
P01	P02	92°12'21,72"	10,00	8.911.865,42	447.544,11	9°50'36.20" S	39°28'42.24" W
P02	P03	177°37'48,73"	19,99	8.911.865,04	447.554,10	9°50'36.21" S	39°28'41.91" W
P03	P04	272°09'09,10"	10,00	8.911.845,06	447.554,93	9°50'36.87" S	39°28'41.88" W
P04	P01	357°37'56,37"	20,00	8.911.845,44	447.544,93	9°50'36,85" S	39°28'42.21" W

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.01.042.0118.001		ÁREA TOTAL: 200 m²	DATA: 27/07/2024
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL GREGORIO DA SILVA N°12- CENTRO UAUÁ - BAHIA	C.P.F: 082.008.528-65	PERIMETRO: 60 m	ESCALA: 1:500
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0	DATUM: SIRGAS2000 / ZONA: 24 L		FOLHA: 01/01
MARÍA ALZENIR DIAS GOMES CPF 082.008.528-65 PROPRIETÁRIO	MERIDIANO: 39 º W COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'36.20"S LONGITUDE: 39°28'42.24"W		

A4 (210x297)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3A6AEB0C66E0828697DBAAE6ADE9064

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 065/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 346,15 m², localizado na RUA BEATINHO, Nº 496, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de KAIQUE DA SILVA LÔBO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 08 de agosto de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3A6AEB0C66E0828697DBAAE6ADE9064

Prefeitura Municipal de Uauá

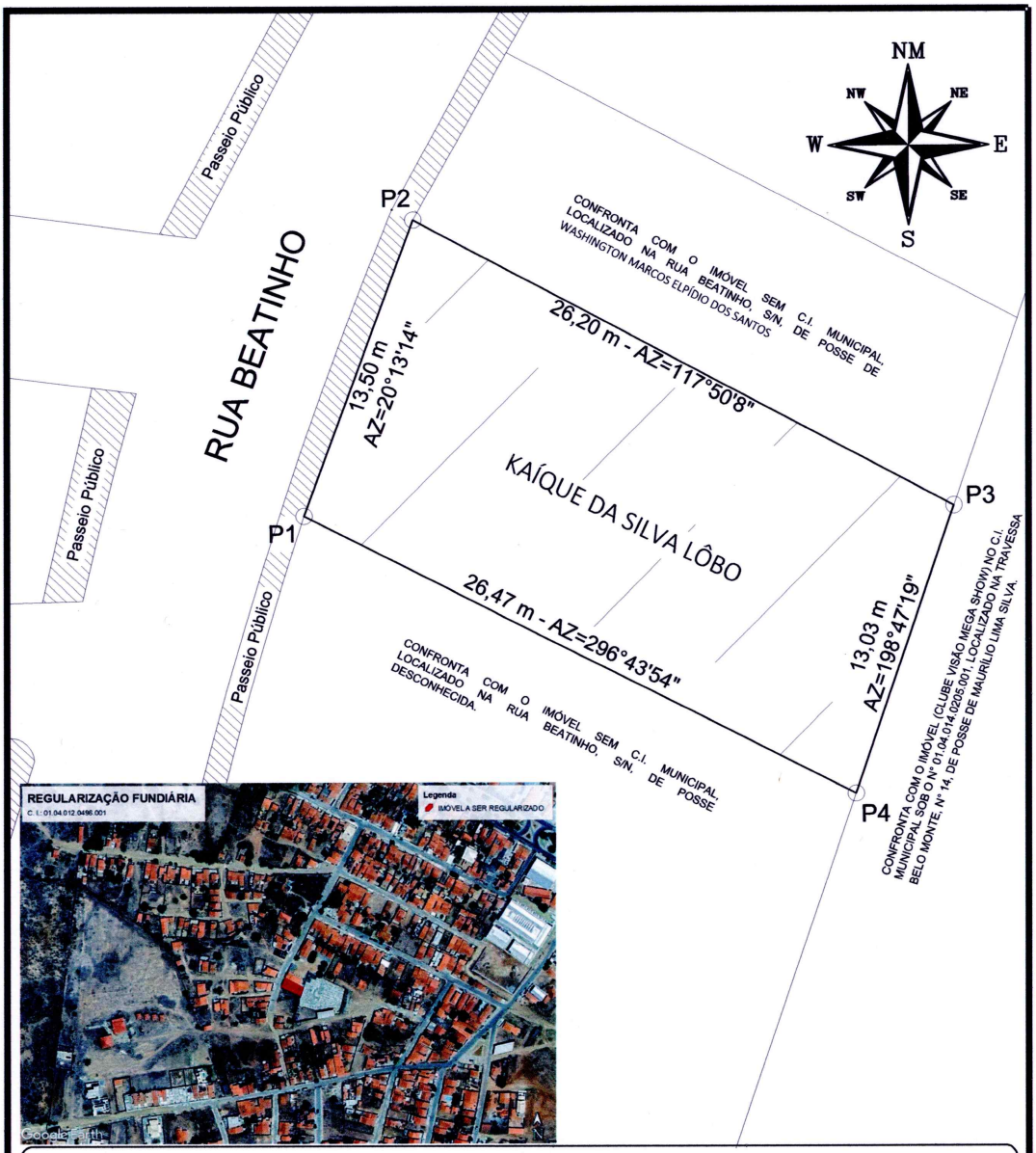

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORDENADAS GEOGRÁFICAS / PLANAS		DIST. (m)
P1-P2	446438,07m E 39°29'18,534" O	8912194,31m S 9°50'25,441" S	13,50
P2-P3	446442,74m E 39°29'18,380" O	8912206,98m S 9°50'25,029" S	26,20
P3-P4	446465,91m E 39°29'17,620" O	8912194,74m S 9°50'25,428" S	13,03
P4-P1	446461,71m E 39°29'17,758" O	8912182,40m S 9°50'25,830" S	26,47

Imovel:
RUA BEATINHO, N° 496, ALTO DO CONSELHEIRO
Proprietário:
KAÍQUE DA SILVA LÔBO
CPF: 064.826.345-24
Insc. Imobiliária: 01.04.012.0496.001
Município/UF:
UAUÁ - BAHIA

KAÍQUE LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Kaíque da Silva Lôbo

KAÍQUE DA SILVA LÔBO
CPF N° 064.826.345-24 / CREA-BA 051693989-0 D

Kaíque da Silva Lôbo
Engenheiro Civil
CREA-BA 0516939890/D

ESCALA	ÁREAS	PERÍMETROS	ÁREA CONSTRUIDA	DATA	FOLHA
1:250	346,15 m²	79,20 m	0,00 m²	06/08/2024	A4 01/01

SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3A6AEB0C66E0828697DBAAE6ADE9064

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 066/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 220,00 m², localizado na AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 542, BAIRRO MÃE RAINHA, de posse de HERMINIA FRANÇA PEREIRA CALDERON, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 08 de agosto de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3A6AEB0C66E0828697DBAAE6ADE9064

Prefeitura Municipal de Uauá

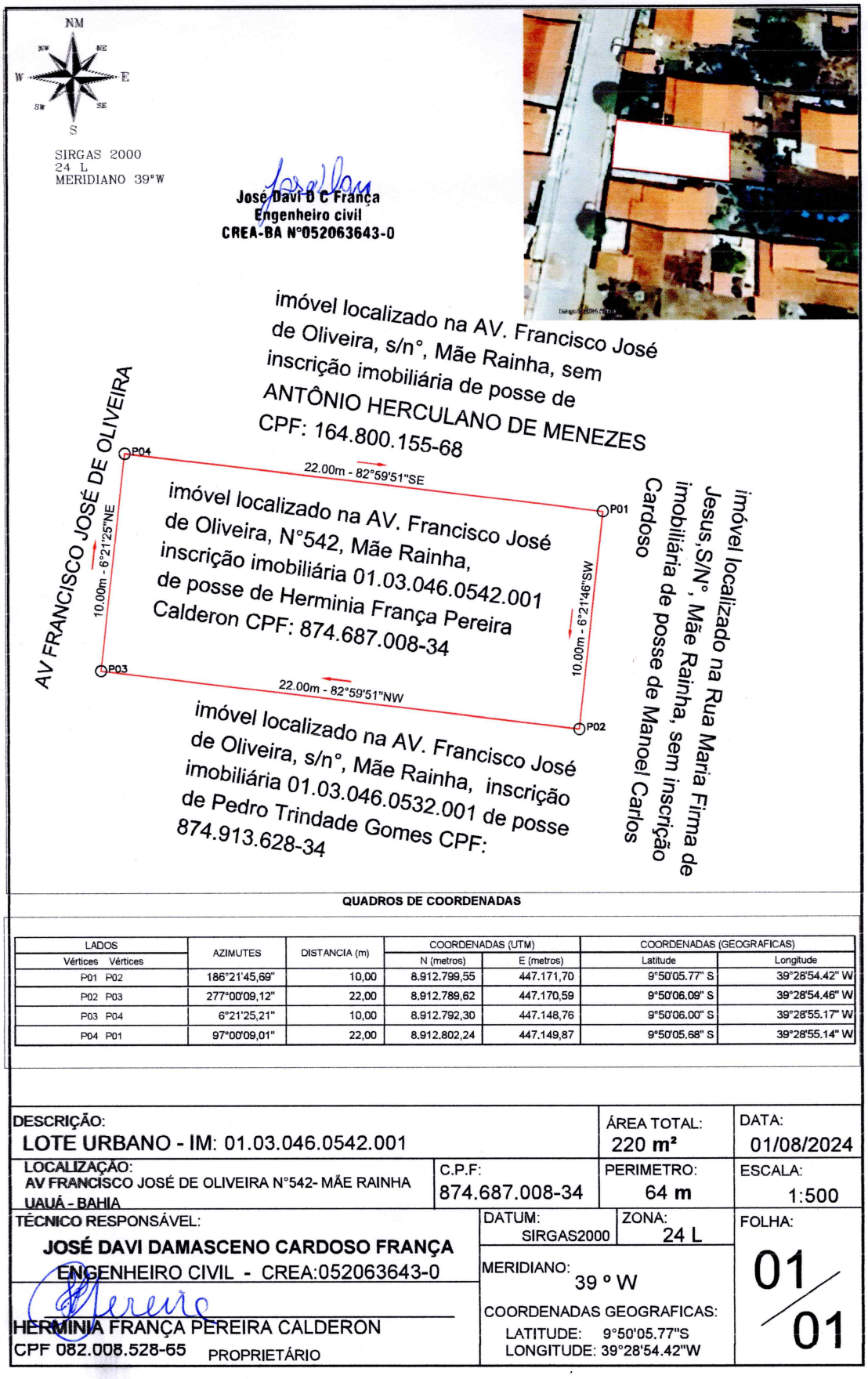

QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	186°21'45,69"	10,00	8.912.799,55	447.171,70	9°50'05.77" S	39°28'54.42" W
P02	P03	277°00'09,12"	22,00	8.912.789,62	447.170,59	9°50'06.09" S	39°28'54.46" W
P03	P04	6°21'25,21"	10,00	8.912.792,30	447.148,76	9°50'06.00" S	39°28'55.17" W
P04	P01	97°00'09,01"	22,00	8.912.802,24	447.149,87	9°50'05.68" S	39°28'55.14" W

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.03.046.0542.001		ÁREA TOTAL: 220 m²	DATA: 01/08/2024
LOCALIZAÇÃO: AV FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA N°542- MÃE RAINHA UAUÁ - BAHIA	C.P.F: 874.687.008-34	PERIMETRO: 64 m	ESCALA: 1:500
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0	DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L	FOLHA: 01/01
HERMINIA FRANÇA PEREIRA CALDERON CPF 082.008.528-65 PROPRIETÁRIO	MERIDIANO: 39 º W COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'05.77"S LONGITUDE: 39°28'54.42"W		

A4 (210x297)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3A6AEB0C66E0828697DBAAE6ADE9064